



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ANO XIV – Nº 13 – Edição de 22/02/2019.

ÍNDICE

DECRETOS: 8022/19.

DECRETOS

DECRETO Nº 8.022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre ponto facultativo no carnaval de 2019

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão usando de suas atribuições legais e;

Considerando que o próximo dia 05 de março de 2019 (terça-feira) é destinado às festividades carnavalescas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, nos dias **04/03/19, (segunda-feira) e 06/03/19 (quarta-feira)**.

Art. 2º Excetua-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 22 de fevereiro de 2019.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo DIEAO,
aos 22 de fevereiro de 2019.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Expediente e Atos Oficiais